

EDITAL DA N.º 01/2018

DIVULGA AS VAGAS E INFORMA OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM – 2018.

O Diretor Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 14 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CSA n.º 01/2016, de 01 de junho de 2016, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam divulgadas à comunidade acadêmica da Faculdade FAE São José dos Pinhais, conforme tabela anexa a este Edital, as vagas para o Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM, para o ano letivo de 2018.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 1º da Resolução CSA n.º 01/2016, de 01 de junho de 2016, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Para se candidatar ao PIM 2018, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade FAE São José dos Pinhais
- II. Não estar cursando o último semestre do curso.
- III. Dispor de horas suficientes no período destinado à realização das atividades do programa ou projeto pretendido.
- IV. Participar do processo seletivo, conforme os critérios pertinentes a cada vaga, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido.
- V. Atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

§1º Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou de Núcleo.

§2º Quando houverem vagas de Monitores de Conteúdo, incluirá, além da entrevista disposta no inciso IV deste artigo, avaliação escrita com data e horário previamente agendados.

Art. 3º Os discentes selecionados para participar do PIM 2018 poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

- I. a duração da bolsa será conforme estabelecido no Termo de Compromisso entre a Faculdade FAE São José dos Pinhais e o discente;
- II. somente serão permitidas as atividades no período letivo;
- III. ao final de cada semestre letivo, o discente deverá entregar ao professor orientador o relatório das atividades realizadas;
- IV. o discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador.

Art. 4º O vínculo do discente com o PIM será estabelecido por meio do Termo de Compromisso, assinado por representante da Faculdade FAE São José dos Pinhais, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Faculdade FAE São José dos Pinhais e/ou Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.

Art. 5º Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM 2018, dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2018, no *link*: <http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=36893> e cadastrar o currículo no Portal do Núcleo de Empregabilidade da FAE no Link: <http://www.fae.edu/empregabilidade>

Parágrafo único. No ato de inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

Art. 6º No período de 06 de março a 09 de março de 2018, os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, ou avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

§1º O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

§2º Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto à vaga pretendida.

§3º A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

§4º O resultado do processo de seleção do PIM 2018 será divulgado em Edital da Direção Acadêmica no dia 12 de março 2018.

§5º No período de 13 a 15 de março de 2018, os alunos monitores selecionados deverão assinar as vias correspondentes ao Termo de Compromisso de Monitoria, termo este que estabelece a relação entre a Faculdade FAE São José dos Pinhais e o discente.

§6º Os contemplados com as bolsas PIM 2018 da FAE São José dos Pinhais iniciarão suas atividades a partir de 19 de março de 2018.

Art. 7º Os discentes selecionados para participar do PIM observarão as seguintes orientações:

- I. A duração da bolsa-auxílio compreenderá a data de início das atividades até o dia 30 de novembro de 2018, data término de vigência do PIM 2018.
- II. A bolsa-auxílio referente ao PIM será concedida após o mês subsequente àquele que houver o desenvolvimento das atividades, portanto a bolsa-auxílio incidirá nas mensalidades referente aos meses de: abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.
- III. O valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de dias em que houver a prestação das atividades, quando o aluno monitor se desligar ou adentrar ao PIM durante o mês em andamento.
- IV. As bolsas serão concedidas mensalmente, com base no período estabelecido no Termo de Compromisso, exceto para o mês julho, mês de matrícula em que a mensalidade deverá ser quitada integralmente.
- V. O discente deverá protocolar no Núcleo de Empregabilidade, no final de cada semestre letivo, o relatório das atividades realizadas, conforme modelo disponibilizado no site do referido Núcleo, ou seja, comprometer-se-á a entregar 02 (dois) relatórios semestrais.

Art. 8º Os discentes que possuem outros tipos de bolsas e/ou descontos, devem observar as seguintes orientações:

- I. O valor da bolsa-auxílio concedida pelo PIM para cada uma das vagas é estabelecido em Edital próprio, com anuência da Direção Geral e da Direção Acadêmica.
- II. A bolsa-auxílio concedida aos participantes do PIM tem caráter intransferível e não será cumulável com outros tipos de bolsas oferecidas pela Faculdade FAE São José dos Pinhais e/ou pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.
- III. Participantes do PIM que tenham direito a bolsa-auxílio oferecida pelo programa e que possuam qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela Faculdade FAE São José dos Pinhais e/ou pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, receberão, durante a permanência no PIM, somente o benefício de maior valor.
- IV. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que possuem benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto parcial concedido pelo PROUNI.
- V. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado.
- VI. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao

saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado.

- VII. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES poderão ter o valor do financiamento concedido pelo FIES alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Benefícios pelo telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail beneficios@fae.edu.
- VIII. Os discentes contemplados no Programa Acreditar – Programa de Parcelamento Estudantil, conforme previsto no regulamento próprio deste programa, poderão participar do processo seletivo do Programa Institucional de Monitoria – PIM 2018, exclusivamente como voluntários, não tendo direito ao benefício da bolsa-auxílio concedido pelo PIM 2018;
- IX. Os valores da bolsa-auxílio concedida pelo PIM, definido neste Edital poderá diferir entre as vagas ofertadas, pois considerará a carga horária semanal e a complexidade da atividade correspondente a cada uma das vagas

Art. 9º O vínculo do acadêmico selecionado ao PIM será estabelecido por meio de Termo de Compromisso firmado entre as partes envolvidas no processo, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 10. Ao final do PIM será conferido Certificado aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

Parágrafo único. A emissão do Certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades, conforme art. 3º, III e IV, deste Edital.

Art. 11. O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação;
- III. Incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Direção Geral e Direção Acadêmica.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Elcio Douglas Joaquim
Diretor Acadêmico

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – VAGAS

CURSO/NÚCLEO	VAGA	SOLICITANTE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	NÚMERO de VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA AUXÍLIO
NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - NEU	I	Prof.ª. Andrea Bier Serafim	Monitor de Apoio - Núcleo de Extensão (FAE SJP)	01	6	R\$ 155,00
ADMINISTRAÇÃO	II	Prof.ª. Andrea Bier Serafim	Monitor de Apoio - Projeto Google for Education (FAE SJP)	01	6	R\$ 155,00
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ	III	Prof. José Carlos Alves Silva	Monitor de Apoio - Núcleo de Prática Jurídica (FAE SJP)	01	12	R\$ 155,00

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

VAGAS	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I	Monitor de Apoio - Núcleo de Extensão	Apoio nos projetos e atividades relacionadas ao Núcleo de Extensão da FAE São José dos Pinhais.	Estar cursando graduação na FAE São José dos Pinhais.
II	Monitor de Apoio - Projeto <i>Google for Education</i> (Período: Matutino e Noturno)	Apoio à implantação da plataforma GOOGLE for EDUCATION e apoio aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais nas respectivas dúvidas	Estar cursando qualquer curso de graduação da FAE São José dos Pinhais,
III	Monitor de Apoio – Núcleo de Práticas Jurídicas	Auxílio nas atividades e projetos relacionados ao Núcleo de Práticas Jurídicas – FAE São José dos Pinhais.	Estar cursando a partir do 1º ano do Curso de Direito – FAE São José dos Pinhais.